DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562 Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852

E-mail: secem@tjrj.jus.br



De: Biblioteca do TJERJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 03 de Junho de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro** – **DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (<u>www.tjrj.jus.br</u>), em <u>Consultas</u> > Legislação > <u>Atos Oficiais do PJERJ</u>.

Os Boletins do Serviço de Divulgação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ/Vice- Presidências, 1,2 e 3 n. 01	03/06	Resolvem alterar os parágrafos 1. e 2. do artigo 1. do Ato Executivo Conjunto n. 03/2010 e publicar o Relatório de Acompanhamento da Execução do PAG - Quinquênio 2010/2014 relativo ao período de outubro de 2010 a janeiro de 2011.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
Ato Executivo TJ n. 2982	03/06	Dispensa, a pedido, o Desembargador Fernando Cerqueira Chagas da Comissão de Estudos Legislativos sobre Questões Extrajudiciais.
Ato Executivo TJ n. 3038	03/06	Resolve delegar ao Corregedor-Geral da Justiça a competência para o recebimento, processamento, análise e decisão acerca dos pedidos de designação de servidores para a função de Auxiliar de Gabinete, no 1. Grau de Jurisdição.
Ato Normativo TJ n. 11	03/06	Altera o caput e o inciso II e suprime o inciso III do Ato Normativo TJ n. 30/2009.
Convênio TJ/Entidades n. SN34	03/06	Convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução de dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais entre o Município de Nova Iguaçu com a interveniência do Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.
Convênio TJ/Entidades n. SN35	03/06	Convênio de cooperação entre o Tribunal de Justiça e a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro para a realização do cadastro presencial de usuários e a utilização do portal para citações, intimações e comunicações com as vara virtuais.
Convênio TJ/Entidades n. SN36	03/06	Convênio de cooperação para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais entre o Município de Campos dos Goytacazes com a interveniência do Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.
<u>Convocação CGJ n. SN5</u>	03/06	Convoca os escrivães e responsáveis pelo expediente das serventias judiciais das Comarcas da Capital e do Interior para o curso 'Gestão do Estresse e Gestão de Pessoas em Serventias Judiciais' no período e horário que menciona. Republicada no DJERJ, ADM, de 03/06/2011, p. 36.
Ato TJ n. SN5	03/06	Dispõe sobre solicitação formulada pela OAB para que sejam realizadas modificações no cadastro presencial - Parecer.
Parecer CGJ n. SN249	03/06	Dispõe sobre devolução de valores recolhidos ao Fundo Especial pelo 3. Oficio de Justiça de São Gonçalo - Parecer.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
Súmula TJ n. 232	03/06	E incabível a cobrança judicial da cobertura do seguro DPVAT no prazo legal de regulação do sinistro.
<u>Súmula TJ n. 233</u>	03/06	O percentual da perda, apurado mediante prova idônea, determinarão grau de invalidez permanente do segurado e o valor da indenização prevista na Lei n. 6.194/74.
Súmula TJ n. 234	03/06	Não exclui a indenização securitária a informação errônea prestada pelo segurado que não importe em agravamento do risco.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

seind@tjrj.jus.br